



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2014

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

TIPO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO

OBJETO:

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PRECEDIDAS DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, DOS EQUIPAMENTOS FACULTATIVOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS AFINS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.079/2004 E A LEI ESTADUAL N.º 14.868/2003.

ANEXO XI – TERMO DE GOVERNANÇA



TERMO DE GOVERNANÇA

Pelo presente Instrumento particular:

(a) O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES, representada por seu _____, com sede na Rodovia _____, doravante denominada “SECRETARIA”;

(b) A **COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS**, empresa de economia mista, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por seu _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente na Rua _____, na qualidade de gestor do Centro de Exposições Expominas Belo Horizonte, doravante denominada “PROMINAS”.

(c) A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG**, empresa pública, constituída na forma de sociedade anônima, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por seu _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente na Rua _____, na qualidade de proprietária do Centro de Exposições Expominas Belo Horizonte, doravante denominada “CODEMIG”.

(d) A (nome da Concessionária), com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por seu _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente na Rua _____, doravante denominada “Concessionária”, sendo que a SECRETARIA, CODEMIG, PROMINAS e Concessionária serão conjuntamente denominadas “PARTES”,

CONSIDERANDO QUE:

- A.** A SECRETARIA realizou, por meio da Concorrência Internacional n.º 002/2014, a seleção da Concessionária para a exploração, mediante Concessão Administrativa, da operação e manutenção, precedidas das obras de implantação dos equipamentos obrigatórios, dos equipamentos facultativos, bem como de equipamentos afins à realização de eventos (EXPOMINAS II);
- B.** A CONCESSIONÁRIA firmou com a SECRETARIA um Contrato de Concessão Administrativa, para consecução do objeto descrito no considerando anterior;



- C. O EXPOMINAS II, que terá dentre seus equipamentos um Centro de Convenções e um Centro de Exposições Multiuso e Agropecuárias, além de outros equipamentos facultativos, será implantado em terreno contíguo ao Centro de Exposições Expominas Belo Horizonte (“EXPOMINAS”), de propriedade do Governo do Estado de Minas Gerais, através da CODEMIG e atualmente gerido pela PROMINAS;
- D. A necessidade de regulamentação da atuação da Concessionária e da PROMINAS na exploração de atividades de dois equipamentos que devem coexistir de forma harmoniosa, uma vez que ambos são de propriedade do Governo do Estado de Minas Gerais;
- E. A necessidade de definição de mecanismos de governança, a fim de alcançar os objetivos do Governo do Estado de Minas Gerais por meio do EXPOMINAS II e do EXPOMINAS, na consecução dos interesses da sociedade;
- F. Áreas sinérgicas, como estacionamento e espaços de convivência, deverão ser compartilhadas, quando necessário, em eventos captados individual ou conjuntamente pelos gestores dos equipamentos.

As PARTES acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Governança, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

- 1.^a Para a disciplina das PARTES na exploração comercial do EXPOMINAS e do EXPOMINAS II, fica instituído um comitê de governança denominado Comitê Gestor que será o responsável pela integração, disciplina e controle dos esforços das PARTES voltados à gestão do EXPOMINAS II e do EXPOMINAS.
- 2.^a Cada PARTE, por meio de sua autoridade máxima, indicará um representante para a formação do Comitê Gestor.
- 3.^a As decisões do Comitê Gestor dependerão de aprovação da maioria de seus representantes. Em caso de empate, prevalecerá o voto da SECRETARIA.
- 4.^a A seu exclusivo critério, o Comitê Gestor poderá instituir subcomitês temáticos com vistas à análise conjunta das questões relativas ao dia a dia da operação do EXPOMINAS e do EXPOMINAS II.
- 5.^a O Comitê Gestor definirá previamente normas gerais para funcionamento dos subcomitês temáticos que deverão prever a quantidade de representantes e de



suplentes que deverão ser indicados pelas PARTES, a periodicidade de realização de suas reuniões, a forma de convocação de suas reuniões, a forma pela qual suas deliberações tornar-se-ão públicas e os demais assuntos a eles pertinentes.

- 6.^a O Comitê Gestor não poderá tomar decisões que contrariem ou alterem o disposto no Contrato de Concessão Administrativa resultante da Concorrência n.º 002/2014, e demais contratos e acordos vigentes e reservas de agendas pré acordadas dos membros.
- 7.^a O Comitê Gestor terá como objetivo principal discutir e aperfeiçoar a inter-relação entre a exploração do EXPOMINAS e do EXPOMINAS II e, dentre outras funções:
- a) Planejar e compatibilizar agendas; e
 - b) Outras ações que vierem a ser definidas pelas PARTES.
- 8.^a O Comitê Gestor deverá ser instaurado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Contrato de Concessão Administrativa, no âmbito da Concorrência n.º 002/2014.
- 9.^a O Comitê Gestor será composto por:
- a) Um membro da SECRETARIA;
 - b) Um membro da CONCESSIONÁRIA;
 - c) Um membro da PROMINAS; e
 - d) Um membro da CODEMIG.
- 9.1 Poderá participar de reuniões do Comitê Gestor, a convite e sem direito de voto, um representante de empresa contratada como Verificador Independente do Contrato de Concessão Administrativa, no âmbito da Concorrência n.º 002/2014.
- 10.^a O Comitê Gestor deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, estabelecer o Regimento Interno para disciplinar o seu funcionamento e as regras gerais relacionadas à governança dos equipamentos EXPOMINAS II e EXPOMINAS.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2014

11.^a O presente Termo de Governança será vigente pelo mesmo prazo do Contrato de Concessão Administrativa, incluindo eventual prorrogação.

E, por estarem assim justos e contratados, as PARTES firmam o presente Instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.